

RESOLUÇÃO Nº 175/2005

EMENTA: Doação de materiais permanentes para o *Departamento de Bromatologia*.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 242/2005, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002954/05-81.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente descrito às fls. 03 do supramencionado processo.
- **Art. 2º** O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 1.490,00 (hum mil, quatrocentos e noventa reais), está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o *Departamento de Bromatologia*.
- **Art. 3º** A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.
- **Art. 4º** A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2005

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES Reitor